



2016 FIM MOTOTOUR OF NATIONS REGULAMENTO SUPLEMENTAR

Reg. 1

O 2016 FIM MOTOTOUR OF NATIONS é organizado pelo Moto Clube do Porto, em nome da Federação Internacional de Motociclismo (FIM) e da Comissão de Turismo e Lazer (CTL). O evento decorrerá de 08 a 11 de Setembro de 2016, de acordo com o Código da FIM para Encontros Turísticos, com as regras da FIM, este Regulamento Suplementar e o Código Ambiental da FIM.

Reg. 1.1

A organização do 2016 FIM MOTOTOUR OF NATIONS foi delegada a:

Entidade: Moto Clube do Porto
Morada: Rua Aurélia de Sousa, 71
4000-099 Porto
Portugal
Tel: 00351 934 833 137
e-mail: mcp@fim-mototour2016.pt
Website: <http://fim-mototour2016.com/>

Reg. 1.2 – Comissão Executiva

Presidente Executivo: Keith Freak
Membro(s) da CTL: Robert Mancho
Director do evento: Nuno Trêpa Leite

A primeira reunião da Comissão Executiva terá lugar a 08 de setembro, pelas 17.00h, no Hotel Hotel Casino de Chaves, Portugal.

As reuniões posteriores, serão agendadas pela Comissão Executiva.

Reg. 2 Participação no Mototour of Nations

O numero de participantes será limitado a 250. 90% dos participantes não poderão ser motociclistas Portugueses, com o intuito de promover internacionalmente o país, o Porto e a região Norte. As inscrições serão aceites entre Fevereiro de 2016 e Junho do mesmo ano. O evento pretende ser de turismo, e os itinerários terão em conta a segurança e tranquilidade de condução. Os participantes serão divididos em grupos de 50 condutores, acompanhados por uma escolta de no mínimo 4 motociclistas, com uma velocidade de condução tranquila, prudente e “turística”, com paragens frequentes de acordo com o programa. Os maiores cruzamentos serão abordados com prudência, e as estradas selecionadas serão asfaltadas e boas para a pratica de Motociclismo em qualquer condição atmosférica. Durante os dois dias, a distancia percorrida será de cerca de 340 km.



Reg. 3 Inscrições

As inscrições devem de ser enviadas o mais tardar até 25 de Junho de 2016, com o pagamento para a conta corrente do MCP, do montante total devido e da ficha de inscrição devidamente preenchida. Estes dados bem como o programa final serão afixados no site do evento.

- a) As inscrições individuais serão processadas usando o formulário do evento, publicado pela entidade organizadora, e entregues pelas Federações Nacionais ou diretamente ao organizador – ver regra 1.1;
- b) As Federações Nacionais devem apresentar um documento sumário (em excel) prestando as seguintes informações:
 - 1) Nomes dos Participantes;
 - 2) Montante pago pela inscrição;
 - 3) Distancia de cada Moto Clube até ao centro de recepção do evento;
 - 4) Nome, numero da licença e email do delegado do seu país.

Reg. 4 Valor de Inscrição e ingresso

O valor a pagar pelo participante para inscrição e ingresso, é estipulado pela Federação Nacional. Este, é composto pelo valor cobrado pela organização, de 250 Euro, acrescido das taxas administrativas que venham a ser determinadas pela FMN. O montante é fixado em € euros.

Crianças com idades compreendidas entre os 8 e os 12 anos, pagarão 50% da taxa de inscrição e ingresso cobrada aos adultos. Às crianças com idade inferior a 8 anos, não será cobrado qualquer valor pela inscrição e ingresso.

O valor da inscrição e ingresso, assim como quaisquer taxas adicionais de hotel, será pago na totalidade (100%) pelas FMNs dos participantes ou pelo próprio participante, e depositado antes de 25 de Junho de 2016 na seguinte conta:

Beneficiário: **Moto Clube do Porto**
Nome do Banco: **BPI**
Balcão: **Rua da Constituição, 542**
4200-200 Porto
Portugal
BIC/SWIFT: **BBPIPTPL**
IBAN: **PT50 0010 0000 3859 5020 0016 7**

Todos os pagamentos serão efetuados em Euros (€). Os custos de transferência serão suportados pelo expedidor.

Reg. 5 Data limite para inscrições

A data limite para inscrições é 25 de Junho de 2016.

A aceitação de inscrições a partir dessa data, estará sujeita ao livre arbítrio da Comissão Executiva.

Inscrições fora do prazo previsto, poderão estar sujeitas à cobrança de uma taxa adicional.

Reg. 6 Ofertas, lembranças e serviços aos participantes

Cada participante que tenha pago para participar no evento, terá no mínimo, direito a:

- Participar no 2016 FIM MOTOTOUR OF NATIONS
- Alojamento em Hotel durante os dias do evento (3 noites)
- 1º dia: jantar
- 2º dia: pequeno almoço, almoço, jantar
- 3º dia: pequeno almoço, almoço, jantar
- Último dia: pequeno almoço
- Medalha de recordação ou pin
- Outras lembranças ao critério da organização.

Reg. 7 Alojamento

As reservas de Hotel estão incluídas no valor de inscrição, e têm de ser pagas até a data limite anunciada na regra 5, para a conta bancária referida na regra 4.

Todos os pagamentos serão efetuados em Euros (€). Os custos de transferência serão suportados pelo expedidor.

Reg. 8 Secretariado

O secretariado estará aberto no dia 08 de Setembro de 2016, das 12:00h até às 18:00h.

Morada: **Mototour of Nations**, Hotel Casino de Chaves

<http://hotelcasinochaves.solveverde.pt/pt/contactos/>

Por favor visitem o site do evento para mais indicações de como lá chegar!

Reg. 9 Resultados e Classificações

Os seguintes prémios serão atribuídos:

1. Federação Nacional;
2. Moto Clube;
3. Idade do participante. (Mais jovens e mais idosos!)

Em detalhe, as regras de classificação são:

1. cada condutor adquire 1 ponto por quilómetro percorrido desde o próprio clube, mais 1 ponto por quilómetro percorrido nas duas etapas.
2. o ranking de "Federação Nacional" é calculado como a soma dos pontos obtidos pelos condutores pertencentes a cada Federação Nacional.
3. o ranking de "Moto Clube" é calculado como a soma dos pontos obtidos pelos condutores pertencentes ao mesmo moto clube nacional.

Os resultados serão exibidos duas horas antes da cerimónia de entrega dos prémios, no local do jantar de gala, a 10 de setembro. O Comitê Executivo estará disponível para atender os delegados nacionais e para esclarecer os resultados, até 30 minutos antes da cerimónia de entrega de prémios final.

Reg. 10 Desqualificações

Sob a supervisão da Comissão Executiva, os participantes poderão, se necessário, ser oficialmente desqualificados.

Sobre esta matéria, a decisão da Comissão Executiva será definitiva.

Reg. 11 Cerimónia de entrega de prémios

Terá lugar na noite de 10 de Setembro de 2016.

Reg. 12 Delegados Nacionais

Cada FMN participante tem o direito de nomear um delegado portador de "Licença de Comissário de Mototurismo". A nomeação deverá ser comunicada por escrito ao organizador, pelo menos 30 dias antes do evento.

Reg. 13 Cancelamento do evento

O organizador poderá cancelar o evento:

- se, no final do período determinado para inscrições, estas forem em número inferior a 100.
- no caso de absoluta necessidade.

No caso de o evento ser cancelado, todos os participantes inscritos dentro do prazo previsto serão notificados.

Reg. 14 Prémios

Serão atribuídos os seguintes troféus FIM:

Classificação das Federações Nacionais: o Troféu FIM/Mototour of Nations (disponibilizados pela Federação organizadora) será dada à Federação vencedora; as federações segunda e terceira classificadas receberão um "prémio";

Classificação de Moto Clube nacional: o Troféu "MCP" será dado ao Moto clube vencedor; os clubes segundo e terceiros classificados receberão um "prémio";

Classificação de idade: os três condutores mais jovens receberão um Troféu "FMP Portugal".

Os três condutores mais idosos também receberão um Troféu "Porto Região".

Os organizadores do Mototour of Nations poderão apresentar alguns outros prémios, segundo os critérios definidos pela Comissão Executiva.

Reg. 15 Responsabilidade dos participantes (Responsabilidade das Autoridades, Organização e participantes)

De acordo com o CTG (Art. 11) e Art. 19 (Touristic Gatherings of Category A)

Todos os participantes devem ser portadores de carta de condução válida e seguro de acidentes e de responsabilidade civil contra terceiros apropriado, válido para os países por onde vão passar. Além disso, os participantes comprometem-se a indemnizar e inocentar a FIM, a FMNR, os organizadores, bem como os seus funcionários, colaboradores e agentes terceiros, de qualquer responsabilidade civil por qualquer perda, dano ou prejuízo, do qual ele/ela sejam conjuntamente e solidariamente responsáveis.

Durante as visitas guiadas, as instruções das autoridades deverão ser tidas em conta.

Em circulação, é obrigatório o uso de luzes diurnas.

Reg. 16 Conduta do Condutor e Protecção do Meio Ambiente

Os condutores deverão esperar encontrar outros utilizadores da faixa de rodagem (CTG Mototour of Nations Art.3).

Artigo 11.2 do Código Ambiental – Conduta do Condutor

- a) Os motociclistas devem desenvolver hábitos de condução que lhes permitam garantir total integração com os outros utilizadores da estrada.
- b) Circular com segurança e evitar condução agressiva e competitiva.
- c) Poupar combustível e reduzir a poluição evitando manter os motores ao ralenti desnecessariamente.
- d) Conduzir educadamente e limitar a poluição sonora, usando a buzina só em caso de emergência.
- e) Evitar fazer ruído. Utilizar sistemas de escape silenciosos e manter o sistema de áudio com volume de som reduzido.
- f) Utilizar apenas vias abertas a motociclistas.
- g) Conduzir como profissionais, circulando devagar e não obstruindo a via sempre que circulem em grupo.
- h) Respeitar a natureza não circulando em caminhos, onde corra o risco de os danificar para além do ponto de possibilitar a sua recuperação natural.
- i) Proteger a vida selvagem e o seu habitat natural, conduzindo com inteligência.
- j) Assegurar-se que o seu óleo usado, pneus, baterias e outros desperdícios recicláveis sejam convenientemente reciclados.
- k) Encorajar a utilização racional do combustível e do espaço, utilizando motociclos, em vez de veículos automóveis.
- l) Recordar, que as cidades e as estradas não são pistas de corrida.